

PORTARIA Nº 0004/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Ato Nº.5.369/2022, D.O. de 30 de dezembro de 2022 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE: Publicar o lotacionograma do 1º Trimestre de 2024 da CGE, conforme a seguir exposto:

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

1º TRIMESTRE/2024

| CARREIRA | CARGO | Nº DE SERVIDORES | DE | SUBSÍDIO | |
|---|-------------------------|------------------|-----|----------|--------------------|
| CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | | | |
| Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004). | Auditor do Estado | 100 ¹ | 100 | 0 | Lei nº 9.996/2013 |
| Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014). | Analista Administrativo | 14 ² | 14 | 0 | Lei nº 10.052/2014 |
| Técnico Administrativo | 10 ² | 10 | 0 | | Lei nº 10.052/2014 |

¹Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

²Conforme Decreto nº 1.447, de 11 de agosto de 2022.

SERVIDORES DE OUTROS
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QUANTIDADE |
|------------------------|--|------------------------|------------|
| CASA CIVIL | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Técnico Administrativo | 1 |
| SEDUC | Profissional da Educação Básica | Professor | 2 |
| SEDUC | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Técnico Administrativo | 1 |
| SEDUC | Tec. Educacional Profissionalizado - 30 | Tec. Educacional | 2 |

| | | | |
|--------|--|--|---|
| SEFAZ | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 5 |
| SEMA | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 1 |
| SEPLAG | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 3 |
| SEPLAG | Gestores Governamentais | Gestor Governamental | 3 |
| SES | Profis Tec Niv Superior Serv Saúde SUS | Profis Tec Niv Superior Serv Saude SUS | 3 |
| SES | Profis Tec Niv Médio Serv Saúde SUS | Profis Tec Niv Médio Serv Saude SUS | 1 |
| SESP | Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14) | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 1 |
| SINFRA | Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014) | Analista Administrativo | 1 |
| MTI | Empregados Públicos | Analista de TI | 1 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso .

Cuiabá-MT, em 15 de janeiro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8eb2706

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar